CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 04 DE, 08 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

O Presidente Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições e em entendimento ao disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, institui Comissão Permanente de licitação, nomeando para compô-la os seguintes membros.

- Art. 1º Designar, Presidente Marco Antonio Silva Mota, Membro Thiago Rafael Oliveira Coelho, Secretaria Jessica Maristânia Souza Costa para comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações da Câmara Municipal a serem realizadas no exercício de 2016.
- Art. 2º Fica designado a servidora, Geraldo Moreira Pereira, para exercerem a função de suplente em caso de ausência ou impedimento dos membros efetivos.
 - Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:
 - I- Elaborar o instrumento convocatório;
 - II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
 - III- Instituir procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
 - IV- Prestar informações aos interessados e responder às eventuais procedendo a impugnações apresentadas;
 - V- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivo, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
 - VI- Realizar as diligências que se fizerem necessário;
 - VII- Usar as faculdades previstas no Art. 48 da Lei 8.666/98, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
 - VIII- Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
 - IX- Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
 - **Art. 4º E**sta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 08 de janeiro de 2016.

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera servidora e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 38, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 100, inciso VIII do Regimento Interno, bem como do Anexo I da Lei Ordinária 1.824 de 24 de janeiro de 2012, **Resolve:**

Art. 1º - Exonera a Sra. Gessica Maristane Sousa Costa do cargo comissionado Assessor de Gabinete, previsto no quadro de servidores do Legislativo Municipal, criados pela Lei Ordinária 1.824 de 24 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de janeiro de 2016.

Gustavo Luiz Collifo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal